



**Escola e Faculdade de Tecnologia
SENAI Gaspar Ricardo Júnior**

PROPOSTA PEDAGÓGICA

CFP 4.02 - Sorocaba

Elaboração	Data	Versão Atual	Data Versão	Aprovação	Data
Grupo de trabalho conforme Comunicado nº02/2025	10/04/2025	V.19	10/04/2025	Celso Taborda Kopp	10/04/2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Celso Taborda Kopp", written over the signature field of the table above.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. Princípios e Valores	3
1.2. Satisfação do cliente	3
1.3. Busca de melhoria contínua	3
1.4. Valorização dos recursos humanos	3
1.5. Inovação constante de produtos e serviços	3
1.6. Construção de parcerias	3
1.7. Comprometimento social	3
1.8. Engenharia pedagógica	3
2. HISTÓRICO DA ESCOLA E FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI GASPAR RICARDO JÚNIOR	4
3. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	5
4. RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA	6
4.1. Recursos Institucionais	6
4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial – CAI	6
4.1.2. Curso Técnico Modalidades Projeto Integrado SESI SENAI e Projeto Especial	6
4.1.2.1. Cursos Técnicos com Oferta para 2025 – Novo Ensino Médio	6
4.1.3. Curso Superior de Tecnologia	6
4.1.3.1. Estágio Supervisionado	7
4.1.5. Formação Inicial e Continuada - Escola	7
4.1.6. Formação Inicial e Continuada - Empresa / Entidade	7
4.1.7. Ensino a Distância	8
4.1.8. Apoio ao Ensino	8
4.1.9. Qualidade de Vida	8
4.1.10. Biblioteca	8
4.1.11. Instituições Auxiliares	9
4.1.11.1. Equipe Escolar	9
4.1.11.2. AAPM	9
4.1.11.3 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio	9
4.1.11.4. NPAADC	9
4.1.11.5. Brigada de Incêndio	9
4.1.11.6. Comissões	9
4.1.12. Núcleo de Tecnologia	10
4.2. Recursos Humanos	11
4.2.1. Organograma Funcional CFP 4.02	12
4.3. Recursos Físicos	13
4.4. Recursos Tecnológicos	13
5. CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA	13
5.1. Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais	13
6. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	14
6.1. Acolhimento e Integração	15
6.2. Inclusão	15
6.3. Planejamento de Ensino	15
6.4. Avaliação da Aprendizagem	15
6.5. Condições para a Aprovação	15
6.6. Controle de Frequência	16
6.7. Atrasos	16
6.8. Compensação de Ausências	16
6.9. Reposição de Aulas	17
6.10. Recuperação de Estudos	17
6.11. Conselho de Classe	17
6.12. Retenção	17
6.12.1. Pedido de Reconsideração e Recurso	17
6.13. Certificação e ou Diplomação	18
6.14. Aproveitamento de Estudos	18
6.15. Avaliação e Acompanhamento Educacional	18
6.16. Propriedade Intelectual	19
6.17. Segurança do trabalho	19

6.18. Restrição ao uso de celular na Escola.....	20
7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....	20
8. REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAI DE SÃO PAULO	21
CONTROLE DE REVISÕES.....	22

1. APRESENTAÇÃO

Proposta Pedagógica, também chamada de Projeto Pedagógico, é o documento elaborado nos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns do sistema a que se vinculam e que especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola.

A presente Proposta Pedagógica é fruto de discussões e avaliações da Unidade, nos diversos níveis funcionais, em concordância com profissionais de empresas e representantes da comunidade, considerando novos projetos e os que já estão em desenvolvimento na Escola.

A Proposta Pedagógica alinha-se com os objetivos e diretrizes institucionais nos níveis nacional e estadual e com a legislação vigente que rege a aprendizagem e a educação profissional.

Foi elaborada de acordo com o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, a Resolução RE 20/22, de 06/12/2022 o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5/6/13, com validade a partir de 23/02/2024.

1.1. Princípios e Valores

Tomando por base a missão do SENAI que é "promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira", esta unidade apresenta os seguintes princípios e valores:

1.2. Satisfação do cliente

Todo o esforço é dirigido à satisfação do cliente, razão da sua existência. Por esse motivo o SENAI opera em estreita relação com o cliente. Os atributos que têm valor para o cliente, que elevam sua satisfação e que determinam sua preferência constituem o foco do sistema de gestão do SENAI-SP.

1.3. Busca de melhoria contínua

O modelo de gestão persegue de forma sistemática a inovação e a melhoria contínua de todos os seus processos, o que permite uma otimização constante da produtividade do SENAI-SP e da qualidade dos seus produtos e serviços.

1.4. Valorização dos recursos humanos

A chave principal do sucesso da Instituição fundamenta-se na incorporação de todas as competências e habilidades das pessoas que formam o seu corpo social, uma fonte de ideias que gera a melhoria contínua dos processos de gestão dos produtos e serviços.

1.5. Inovação constante de produtos e serviços

O SENAI-SP é percebido e valorizado por meio da qualidade dos produtos e serviços ofertados como fruto do esforço e inteligência do seu quadro de pessoal comprometido com a inovação permanente.

1.6. Construção de parcerias

A construção de uma parceria Escola/Indústria/Comunidade/Entidade é um valor permanente. É nessa relação de equilíbrio que o SENAI-SP abre uma via de comunicação e cooperação, favorecendo uma preparação mais eficaz de jovens e adultos visando à sua inserção profissional no mundo do trabalho.

1.7. Comprometimento social

A contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país implica responder às necessidades das indústrias e da comunidade, tendo em conta:

- O nível e a extensão das capacitações desenvolvidas nos trabalhadores e requeridas pelas empresas;
- A evolução do sistema de formação profissional compatível com as evoluções técnicas e econômicas;
- A capacidade de rendimento quando da orientação qualitativa e quantitativa dos diferentes fluxos de formação de jovens e adultos em direção às necessidades do mercado de trabalho;
- Respeito às condições do meio ambiente.

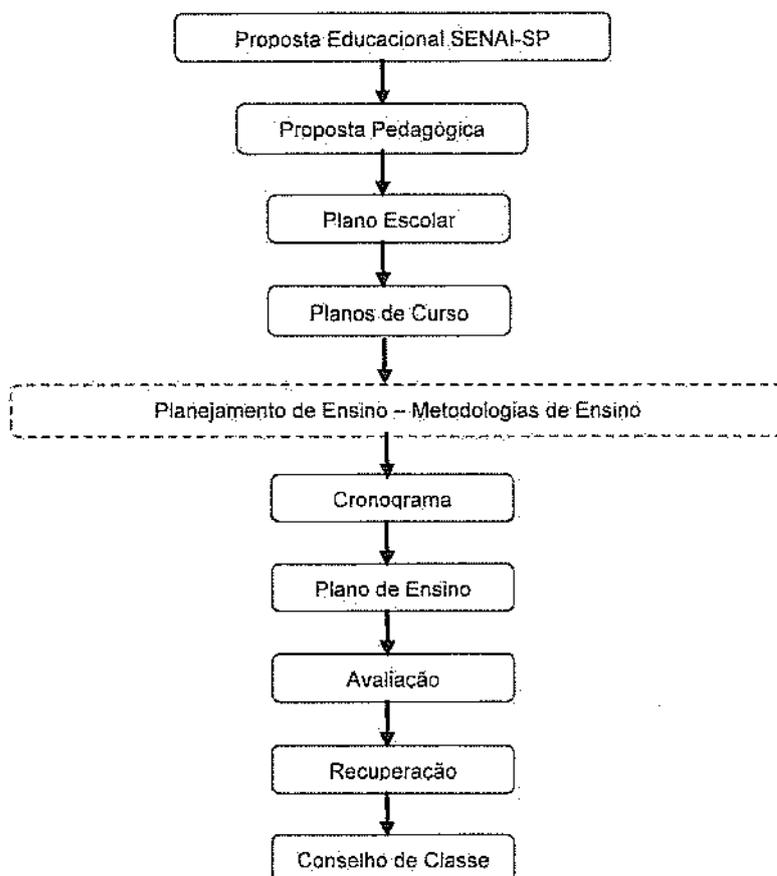
1.8. Engenharia pedagógica

O SENAI-SP repensa, continuamente, os conceitos de qualificação, bem como as formas de efetivá-los. O ensino técnico e a formação profissional são um meio privilegiado de adaptação às evoluções econômicas, sociais e tecnológicas.

Esta Proposta, seguindo definições da UNESCO, aponta que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento: (...) "**aprender a conhecer**, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; **aprender a fazer**, para poder agir sobre o meio envolvente; **aprender a viver juntos**, a fim de participar e cooperar com

os outros em todas as atividades humanas; finalmente **aprender a ser**, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias resultam em apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”.

Engenharia Pedagógica - Fluxograma



2. HISTÓRICO DA ESCOLA E FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI GASPAR RICARDO JÚNIOR

Historicamente, o SENAI-SP vinha desenvolvendo ações na região de Sorocaba desde muito antes do início das atividades regulares, através das Escolas de Isenção da SAIV - S.A. Indústrias de Votorantim/SENAI, em 1943 e CNE – Companhia Nacional de Estamparia/SENAI, em 1946, instaladas em Votorantim e Sorocaba, respectivamente.

A partir de 1959, tiveram início programações de treinamento industrial, abrangendo uma vasta região que atende até a fronteira do estado do Paraná.

A Escola SENAI de Sorocaba iniciou suas atividades em prédio próprio, em 2 de agosto de 1961, mantendo o endereço até os dias atuais, com 47 aprendizes e 144 locais de trabalho, suficientes naquela época para atender o parque industrial ainda incipiente, não muito diversificado e desprovido da atual sofisticação técnica. Foi criada, a princípio, para atender a manutenção do setor têxtil de Sorocaba e região. Atendia também outros setores industriais como moveleiro, automobilístico, elétrico e mecânico geral.

Em 1969 foi firmado o Acordo de Aprendizagem nº 1/69, entre o SENAI e Companhia Brasileira de Alumínio, no município de Mairinque, com a instalação, por aquela indústria, de uma Escola de aprendizagem, que funcionou até 1980 sob a orientação didático-pedagógica do SENAI.

Na década de 70 houve um grande surto industrial na cidade de Sorocaba e na região, resultando numa maior necessidade de mão de obra qualificada por parte das indústrias, o que justificou, naquela época, o desdobramento do Curso de Aprendizagem Industrial e a proposta de ampliação da Escola SENAI.

A partir de 26 de agosto de 1974, passou a denominar-se Escola SENAI "Gaspar Ricardo Júnior", em homenagem ao ex-Diretor da extinta Estrada de Ferro Sorocabana.

Gaspar Ricardo Júnior nasceu na capital de São Paulo, em 5 de agosto de 1887. Formou-se em Engenharia Civil em 1912, pela Escola Politécnica. Trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana, onde ocupou os cargos de Chefe de Linha, Chefe de Tráfego, Chefe de Locomoção e ocupou por três vezes o cargo de Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana. Durante a sua vida, nunca se descuidou dos estudos, tendo feito várias conferências técnicas e participado do ensino na Escola Politécnica, como professor.

No início da década de 80, constatou-se que o número de empregos no setor secundário em Sorocaba girava ao redor de 40.000, sem considerar o parque fabril dos municípios próximos - Mairinque, Alumínio, Votorantim, São Roque, Tatuí, entre outros, com um número de empregados que superava a 10 mil. Desde essa época, o prestígio do SENAI junto às empresas da cidade e região já era elevado, pois se verificava na imprensa, em anúncios de mão de obra qualificada, a exigência de cursos do SENAI.

Em meados da década de 90, foi elaborado um projeto de ampliação do prédio que aumentaria em torno de 1.550m² a área construída da Escola, correspondendo a 43% da área existente. A construção desse projeto teve início no segundo semestre de 2001 e a sua conclusão no final do primeiro semestre de 2002. Sua apresentação ao setor industrial ocorreu na reunião plenária do CIESP, em comemoração ao Dia da Indústria, naquele mesmo ano.

A ampliação da Escola justificou-se em razão da transformação e diversificação do parque industrial de Sorocaba e região que já contava com mais de 1473 empresas instaladas com predominância dos setores de Metalmeccânica, Construção Civil, Plástico, Alimentos e Bebidas.

No ano de 2011 a Escola recebeu investimentos em melhorias e reformas prediais visando principalmente à acessibilidade aos PcDs – Pessoas com Deficiência. Essas adaptações se fizeram necessárias devido ao crescente número de atendimentos tanto nos cursos regulares quanto em cursos específicos para empresas, como também para atender requisitos do MEC para autorização de funcionamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior, credenciada através da Portaria MEC nº 1.554, de 27/10/2011.

Em agosto de 2021, a Escola e Faculdade de Tecnologia Senai Gaspar Ricardo Júnior, foi autorizada a prestar Serviços Tecnológicos na área de Metalmeccânica com ênfase em Virtualização por meio da implantação de um novo Núcleo de Tecnologia do SENAI-SP, recebendo novos investimentos a partir de 2022 em equipamentos e softwares para o desenvolvimento destes projetos.

O Núcleo de Tecnologia, oferece:

- Assessorias e consultorias focadas em redução de desperdícios, melhorias do processo produtivo e aumento da produtividade; soluções para o desenvolvimento de novos processos de produtos; digitalização; simulação digital, entre outros serviços.

A Escola SENAI de Sorocaba vem, ao longo desses anos, trabalhando para manter-se atualizada e atender a demanda de mão de obra especializada de acordo com a evolução do parque industrial local e da região.

Atualmente, a Escola desenvolve:

- Curso de Aprendizagem Industrial (CAI);
- Curso Técnico (CT);
- Curso Superior de Tecnologia (CST);
- Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*;
- Curso de Formação Inicial e Continuada - Escola (FIC-E) programas de curta duração abertos às empresas e à comunidade, distribuídos em diversas áreas;
- Curso de Formação Inicial e Continuada - Empresa Entidade (FIC-EE), Programas com foco na necessidade das empresas e comunitários em parceria com instituições públicas e privadas;
- Programas de qualificação profissional, com bolsa de estudos integral à comunidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Demanda por programas ainda não desenvolvidos pela escola, tanto pelas empresas como pela comunidade;
- Necessidade de consolidar parcerias com entidades, prefeituras e empresas para facilitar o atendimento às empresas situadas nos municípios mais distantes ou para a formação de mão de obra especializada em programas específicos.
- Devido à evolução tecnológica, faz-se necessária a qualificação/requalificação dos docentes, tanto na parte pedagógica quanto tecnológica;

- Instalações de novas empresas na região, exigindo mão de obra qualificada.

4. RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA

4.1. Recursos Institucionais

Para o desenvolvimento da educação profissional no município de Sorocaba e região a Unidade dispõe de programas institucionais, tais como: Curso de Aprendizagem Industrial – CAI, Curso Técnico – CT Regular nas modalidades presencial e/ou Projeto Especial, Curso Superior de Tecnologia – CST, Pós-graduação *Lato Sensu*, Formação Inicial e Continuada – FIC Escola e FIC Empresa/Entidade, parceria com o núcleo de educação a distância do Senai-SP, serviços de Apoio ao Ensino e Instituições Auxiliares.

4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial – CAI

Aprendizagem Industrial é o processo de formação profissional que visa proporcionar aos jovens as competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho, como um trabalhador qualificado. É destinado à qualificação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da educação e do trabalho.

A aprendizagem, alicerçada em sólida educação geral, deve:

- Formar profissionais capazes de realizar operações complexas e variadas, dominando conhecimentos tecnológicos de sua área de atuação;
- Promover o desenvolvimento de atitudes pessoais, no sentido de incentivar a iniciativa de julgamento para planejar e avaliar o próprio trabalho, disposição para trabalhar em equipe, além da criatividade para enfrentar novas situações e solucionar problemas.

A aprendizagem industrial destina-se aos jovens, maiores de 14 e menores de 24 anos, ou PcDs, a partir dos 14 anos e sem limite de idade, os quais buscam capacitação para o primeiro emprego e que tenham concluído o ensino fundamental, admitidas exceções em casos especiais.

Em atendimento às empresas, esta unidade poderá desenvolver aprendizagens, na modalidade projeto especial, em parceria com empresas ou entidades.

4.1.2. Curso Técnico Modalidades Projeto Integrado SESI SENAI e Projeto Especial

Caracteriza-se por ter organização curricular própria e independente do ensino médio regular, como preconiza a legislação educacional vigente. Destina-se a formação inicial em nível técnico aos alunos que estão cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

Em atendimento às empresas, esta unidade poderá desenvolver outras habilitações, na modalidade projeto especial, em parceria com outras escolas do SENAI-SP.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas, nas dependências da Unidade Escolar e das Escolas SESI.

4.1.2.1. Cursos Técnicos com Oferta para 2025 – Novo Ensino Médio

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – turmas nas dependências da Escola Senai Sorocaba e classes descentralizadas - SESI Itapetininga e Sorocaba.

Curso Técnico em Mecatrônica – turmas nas dependências da Escola Senai Sorocaba.

4.1.3. Curso Superior de Tecnologia

A Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior, credenciada pela Portaria MEC nº 1.554, de 27/10/2011, oferece o Curso Superior Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Análise de Desenvolvimento de Sistemas reconhecido pelas Portarias MEC/SERES nº 686 de 31/10/2016 e MEC/SERES nº 396 de 23/08/2021.

O curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial tem por objetivo formar profissionais para gerenciar e implementar a instalação, a produção e a manutenção de sistemas mecatrônicos, coordenando equipes de acordo com normas técnicas, de qualidade, ambientais, de saúde e segurança no trabalho.

O curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo habilitar profissionais para desenvolver, implementar e integrar sistemas de tecnologia da informação aplicados aos ambientes de produção industrial, considerando as novas tecnologias, as ferramentas de engenharia de *software*, as linguagens de

programação, as redes de comunicação e os bancos de dados, seguindo com normas técnicas, de qualidade, ambientais, de saúde e segurança no trabalho.

Os cursos de graduação têm características especiais e são destinados a candidatos que comprovem a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e aprovação em processo seletivo.

Estão formatados conforme legislação educacional e suas características estão definidas em documentos próprios: Regimento, PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico do Curso.

Atendendo o exposto em seu Regimento e legislação pertinente, possui os seguintes órgãos e comissões:

- Conselho Superior - CONSU;
- Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- Núcleo Docente Estruturante - NDE: Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Núcleo Docente Estruturante - NDE: Mecatrônica Industrial;
- Colegiado de Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Colegiado de Curso: Mecatrônica Industrial.

Cada comissão/órgão possui suas atribuições descritas em regimentos próprios.

Em atendimento às empresas, esta Faculdade SENAI poderá desenvolver outras graduações, na modalidade projeto especial, em parceria com outras escolas do SENAI-SP.

4.1.3.1. Estágio Supervisionado

Procedimento didático-pedagógico regulamentado pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, orientado para vivências em situação de trabalho sob supervisão de um Coordenador de estágio.

O objetivo do estágio é complementar a formação do aluno. É uma atividade de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionada ao aluno através da sua participação em situações reais de vida e trabalho, quer seja na comunidade ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e a supervisão da instituição de ensino. Por isso, para que seja válido, o estudante deve contemplar atividades relacionadas ao perfil profissional, correspondente à formação na fase de graduação.

Nos Cursos Superiores de Tecnologia, o estágio supervisionado é obrigatório para alunos ingressantes até 2019 e passou a ser optativo para os alunos ingressantes a partir de 2020. Pode ser iniciado no primeiro semestre do curso.

4.1.4. Pós-graduação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* visam ampliar a formação obtida na graduação e proporcionar novas oportunidades de atuação profissional, por estarem em perfeita sintonia com o mercado de trabalho. Tais cursos têm como objetivo suprir as demandas, tanto na área industrial como acadêmica, formando especialistas que possuam uma visão atualizada dentro de suas áreas de especialização. Atualmente, a Faculdade SENAI de Sorocaba oferece uma modalidade de especialização:

- Pós-graduação: Indústria 4.0.

Os programas de Pós-graduação foram desenvolvidos para egressos dos cursos de Engenharia e Tecnologia e profissionais graduados em áreas correlatas, na qual atuam diretamente ou indiretamente.

Em atendimento às empresas, esta unidade poderá desenvolver outros cursos, na modalidade projeto especial, em parceria com outras escolas do SENAI-SP.

4.1.5. Formação Inicial e Continuada - Escola

Caracteriza-se pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos em itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização profissional, podendo relacionar-se a quaisquer níveis da educação profissional. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados ao perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias. Destina-se a atender às empresas e à comunidade com estratégias de ensino presencial e/ou a distância.

4.1.6. Formação Inicial e Continuada - Empresa / Entidade

Caracteriza-se pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos em itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional, através de programas sob medida para as empresas. Os cursos de iniciação e qualificação profissionais não exigem que o candidato comprove conhecimentos e experiências anteriores. Já os cursos de aperfeiçoamento e especialização só podem ser realizados por candidatos que comprovem conhecimentos e experiências anteriores. Os pré-requisitos de

escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados com o perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias.

Os programas de FIC-EE podem ser desenvolvidos na Empresa, na Entidade ou na Escola, também através de ensino a distância ou Escolas Móveis que são ambientes (oficinas, laboratórios e salas de aula) de ensino volantes.

4.1.7. Ensino a Distância

O SENAI-SP, dentro dessa estratégia de ensino, oferece várias opções de programas gratuitos, podendo combinar educação a distância com atividades presenciais.

Aos alunos matriculados nesta Escola e à comunidade, são ofertados cursos à distância de competências transversais, abordando os temas Educação Ambiental, Empreender SENAI, Desmitificando a Indústria 4.0, Segurança no Trabalho, Tecnologia da Informação e Comunicação, Consumo Consciente de Energia, Finanças Pessoais, Fundamentos de Logística, Lógica da Programação, Metrologia, Noções Básicas de Mecânica Automotiva; Propriedade Intelectual, Excel Básico. Além dos cursos de competências transversais são também ofertados na modalidade EaD os cursos Desvendando a Indústria 4.0, Desvendando a *Blockchain*, Desvendando o 5G e Economia Circular. Esses cursos ajudam na ampliação de conhecimentos e na empregabilidade.

Aos alunos da Faculdade SENAI é ofertado como unidade curricular optativa o curso de LIBRAS, desenvolvido na modalidade EaD, por meio de programa corporativo do SENAI-SP.

4.1.8. Apoio ao Ensino

A Escola dispõe, como apoio ao processo educacional, de serviços que proporcionam o desenvolvimento das qualidades individuais e grupais através de programas de controle de rendimento e frequência, campanhas, concursos e palestras sobre gestão da própria renda, higiene, saúde, segurança, meio ambiente, organização e limpeza dos ambientes de ensino.

4.1.9. Qualidade de Vida

É um serviço de apoio escolar, desenvolvido pela Analista de Qualidade de Vida, com o objetivo de promover ações dirigidas ao bem-estar dos alunos e de todo processo de acolhimento e acompanhamento da vida escolar para que este possa adaptar-se aos diversos ambientes de ensino, visando prepará-lo para o exercício da cidadania.

Tem como função estimular o convívio integrado entre os alunos novos e antigos, desenvolver a autoconfiança, o comprometimento, o respeito e a ética profissional, eliminar, minimizar ou neutralizar problemas sociais, afetivos e econômicos que causem prejuízo ao rendimento e a frequência escolar e outros que possam interferir no processo ensino-aprendizagem. Também visa o "bem-estar" da comunidade escolar propondo ações de harmonia e convívio entre os pares. É o elo entre a Escola, Família e Empresa dos alunos.

Acompanha a frequência e rendimento dos alunos, bem como realiza visitas nas suas respectivas empresas para acompanhamento do desempenho.

4.1.10. Biblioteca

A Biblioteca é um centro dinâmico e multidisciplinar de pesquisa, informação, mediação, cultura e lazer focado nos seus usuários (alunos, funcionários, empresas e comunidade). Suas principais funções consistem em fornecer recursos informacionais de qualidade, atuar na organização e disseminação da informação e garantir a democratização de seu acesso, de forma a suprir as necessidades daqueles que a utilizam, e contribuir para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da formação do cidadão; ou seja, propiciar condições para que os usuários desenvolvam a autonomia e a consciência crítica, tornando-os, assim, mais aptos a progredir na profissão para a qual estão sendo preparados e em seu desenvolvimento contínuo.

Além do acervo formado por livros, periódicos (jornais, revistas técnicas e gerais), obras de referência, a Biblioteca mantém disponíveis computadores para acesso à Internet, equipamentos multimídia e jogos educativos que transformam o ambiente em um espaço lúdico de aprendizagem, além de um espaço *maker*, o qual dispõe de recursos tecnológicos e inovadores que complementam o aprendizado dos alunos e visam a criatividade e a integração dos alunos às novas tecnologias da Indústria 4.0.

Para manter-se atualizada, são adquiridos, sistematicamente, novos títulos de livros através da sugestão de funcionários e alunos, bem como das necessidades informacionais vigentes, além da assinatura da BV Pearson, EBSCO e de periódicos especializados.

4.1.11. Instituições Auxiliares

A fim de contribuir para o aprimoramento do processo educacional, a assistência ao aluno e a integração escola-família-empresa-comunidade, além de auxiliar no processo de gerenciamento da Unidade, conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, a Escola conta com instituições auxiliares regulamentares e outras Equipes ou Comissões.

4.1.11.1. Equipe Escolar

A Equipe Escolar é composta pela direção e por representantes das áreas pedagógica, técnica, administrativa e docente, com finalidade de gerenciar os processos e decisões da Unidade, conforme procedimentos e legislações aplicáveis.

4.1.11.2. AAPM

A AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI “Gaspar Ricardo Júnior”, como instituição auxiliar com organização e atividades definidas em estatuto próprio, tem por objetivo resgatar os valores éticos, morais e cívicos, atuando como núcleo de desenvolvimento da cidadania e das competências sociais dos educandos, por meio de eventos e de atividades sociais, cívicas, culturais, recreativas, esportivas e de integração, de complementação de estudos e de assistência ao educando. Estas atividades complementares deverão proporcionar o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

4.1.11.3 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme legislação trabalhista tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. As atribuições da CIPA são estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-5 e seus membros são eleitos ou indicados por um período de um ano. A Lei nº 14.457/22 cria o Programa Emprega + Mulheres e tem como objetivo diminuir casos de assédio e fomentar a contratação e a manutenção de mulheres no mercado de trabalho, através de algumas alterações na Lei trabalhista e na CIPA, que passa a se chamar Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

Essa Lei define a inclusão de temas referentes à prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência nas atividades e práticas da CIPA, tornando obrigatório que as empresas passem a tratar os casos de assédio sexual de forma estruturada, com a utilização de um canal de denúncias anônimas.

A CIPA deve articular junto com o NPAADC e a Brigada de Incêndio, ações relativas ao atendimento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.

4.1.11.4. NPAADC

O NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil é o órgão que coordena o desenvolvimento de ações visando à sensibilização dos alunos para a importância da obediência às normas e aos procedimentos de segurança, utilização correta de equipamentos de proteção individual ou coletiva, consciência da preservação ambiental, apoiar ações de defesa civil e formação da cidadania.

Participam deste núcleo, alunos voluntários, representantes de todas as turmas dos cursos regulares, orientados por um funcionário competente. As orientações relativas ao seu funcionamento encontram-se no procedimento DITEC-042.

Trabalha em consonância com a CIPA e a Brigada de Incêndio apoiando nos trabalhos onde a participação do aluno se traduza em aprendizado como na SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, ações relativas ao PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; campanhas de conscientização, inspeções de segurança e exercícios de abandono do prédio.

4.1.11.5. Brigada de Incêndio

Nesta Unidade, a Brigada de Incêndio, conforme Instrução Técnica nº 17/2004 – Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é formada por colaboradores treinados e capacitados para o combate a princípios de incêndio, explosão, prestação de primeiros socorros e atendimento as situações de emergências de vazamento ou derramamento de produtos químicos.

4.1.11.6. Comissões

As comissões, permanentes ou não, são indicadas pela direção da Unidade com a função de instrumentalizar e apoiar as decisões gerenciais da Escola em situações específicas, de acordo com os respectivos procedimentos do SENAI-SP. As comissões são as seguintes:

- **Comissão da Cantina**

Conduz o processo de licitação da cantina escolar, bem como sua vistoria periódica com o objetivo de possibilitar a prestação de serviços de interesse de alunos, funcionários e usuários ao menor custo e com garantia de padrão de qualidade das condições de higiene e saneamento, de armazenamento e exposição de alimentos, além do bom atendimento.

- **Comissão de Gestão do PDP**

Equipe de trabalho responsável pela elaboração, acompanhamento, registro e conclusão anual do PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas de acordo com os procedimentos do DRH, bem como da orientação aos colaboradores sobre as melhores opções de atendimento a suas necessidades de capacitação.

- **Comissão de Comunicação**

Responsável pela comunicação e informação visual da Escola nos quadros de avisos, TVs ou e-mail aos usuários da Unidade, cuida de apresentar eventos através de fotos, cartazes ou comunicados sejam internos ou externos. Controla o tempo de exposição dos comunicados nos quadros de avisos. Divulga nas mídias sociais os eventos que serão realizados pela escola, bem como participar em eventos organizados por outras unidades.

- **Comissão de Inventário de Patrimônio**

Grupo constituído por colaboradores com a tarefa de inventariar os bens patrimoniais da Escola desde seu recebimento, identificação, atribuição de responsabilidade, conferência periódica e baixa a partir de seu estado de conservação ou obsolescência.

- **Comissão de Inventário Anual do Almojarifado**

Grupo constituído por colaboradores com a tarefa de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da Escola.

- **Comissão para Análise de Aproveitamento de Estudos**

É composta pela Coordenação e pelos Docentes das Unidades Curriculares, objeto da solicitação de aproveitamento de ensino, para avaliar a possibilidade de atendimento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar para os cursos regulares e para os cursos de formação inicial e continuada será de acordo com a programação de cursos.

- **Comissão para Análise de Solicitações de Transferência – CAI, CT e CST**

É composta pela Coordenação. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar.

- **Grupo de trabalho para revisão da Proposta Pedagógica**

Conforme Resolução RE 04/21 é constituído e presidido pelo Diretor da Escola um grupo de trabalho anual para a revisão e atualização da Proposta Pedagógica, do qual devem participar representantes do corpo docente, da equipe pedagógica e técnica, da equipe administrativa, dos alunos, da indústria e da comunidade, para avaliar o atendimento ao compromisso educacional da Escola, análise e recomendações quanto às estratégias de ensino adotado e à qualidade de formação almejada.

- **Comissão de Ética**

A Comissão de Ética, regularmente constituída por colaboradores eleitos e indicados, tem como finalidades básicas orientar, promover e fazer cumprir o Código de Ética.

- **Comissão de Gestão de Crise**

A Comissão de Gestão de Crise, formado pela Equipe Escolar, tem como objetivo administrar um período de emergência ou qualquer momento que pode levar a um período instável e perigoso que pode afetar um indivíduo, um grupo, uma comunidade ou toda a sociedade. Objetiva também prevenir ou minimizar os efeitos de eventuais crises.

- **Comissão de Gestão de Resíduos**

A Comissão de Gestão de Resíduos, indicados pela direção da Unidade, tem como finalidade orientar, apurar os fatos, comunicar e inventariar os resíduos gerados pela unidade escolar, sólidos, líquidos e gasosos.

4.1.12. Núcleo de Tecnologia

Visa atender a demanda da indústria, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de necessidades de todo o processo produtivo, focada em redução de desperdícios, melhorias do processo produtivo e aumento da produtividade; soluções para o desenvolvimento de novos processos e produtos; digitalização; simulação digital, entre outros serviços. Além disso, as indústrias terão acesso, na Jornada SENAI para a Transformação

Digital é uma trilha desenvolvida pelo SENAI SP com 8 passos para empresas de pequeno a grande porte para alcançarem o patamar da indústria 4.0 em suas plantas.

4.2. Recursos Humanos

Para garantir o desenvolvimento do processo educacional com qualidade e eficácia, o funcionamento da Unidade é organizado da seguinte forma: equipes de docentes e técnicos especializados, de administração, de manutenção, de relação com o mercado, de coordenação técnica e pedagógica, de apoio ao ensino e de gestão.

O provimento dos recursos humanos ocorre segundo procedimentos administrativos do SENAI-SP, de acordo com as necessidades da Escola.

A capacitação profissional dos colaboradores do quadro ocorre conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoal – PDP, o Programa PROEDUCADOR, Cursos de Recurso, além da oportunidade do desenvolvimento do autoconhecimento, através da utilização dos recursos didáticos disponíveis na Biblioteca e/ou via Intranet do SENAI-SP, também da promoção de visitas a empresas ou a outras escolas do SENAI que atuam em diversas modalidades não desenvolvidas por esta Unidade, como forma de vivenciá-los na cultura do desenvolvimento de metodologias de aprendizagem.

Para a Escola cumprir suas metas e trabalhar com organização de forma integrada, são realizadas reuniões com a Equipe Escolar, a fim de envolver todos os setores e promover a integração do CAI, CT, CST e FIC em relação à força de trabalho.

- **Código de Ética**

A necessidade de preservar sua identidade institucional, alicerçada na fidelidade aos princípios que fundamentaram sua criação e na implementação de ações inovadoras baseadas em valores duradouros, tornou-se prioritário ao SENAI-SP estabelecer o seu Código de Ética.

Ética que deve estar presente no comportamento, na atitude e na atuação de cada colaborador, amparada na consciência da importância do SENAI-SP para o cidadão, para a sociedade paulista e para o país.

- **Política de Segurança da Informação do SESI-SP e SENAI-SP**

A informação corporativa do SESI-SP e SENAI-SP possui valor inestimável e, portanto, necessita de proteção contra o expressivo volume de ameaças presentes. Essa preservação carece do empenho e do comprometimento de todos os colaboradores, de forma a abrigar o conhecimento acumulado ao longo do tempo e, sobretudo preservar a imagem das instituições.

Para tanto, foi criado um conjunto de regras formais denominado de Política de Segurança da Informação, com o propósito de dar ciência aos colaboradores sobre suas obrigações relacionadas à preservação das informações do SESI-SP e SENAI-SP.

Para garantir seu conhecimento e aceitação, cada colaborador firma um Termo de Aceite da Política de Segurança da Informação.

- **Gestão de Carreira**

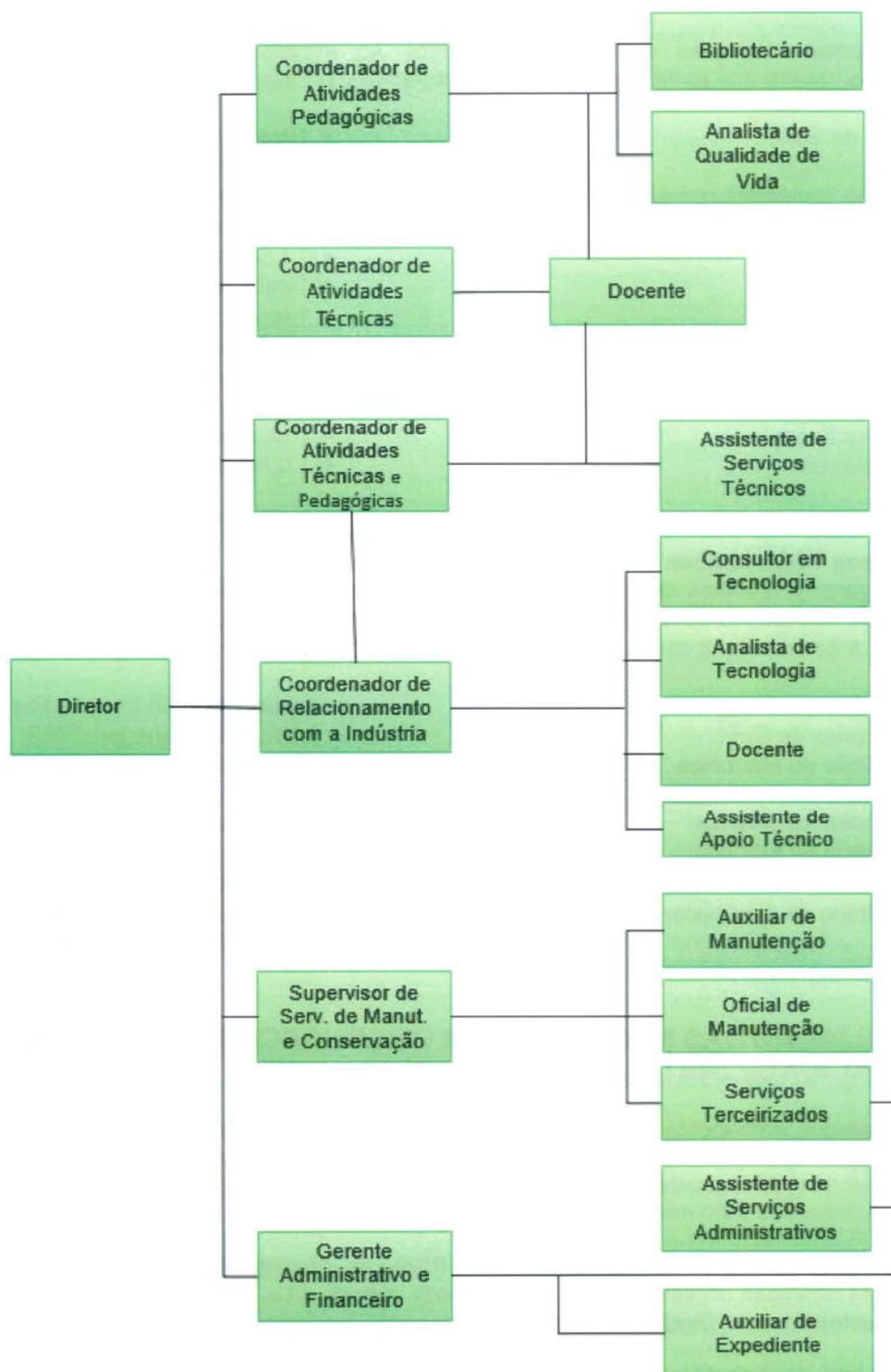
O programa foi criado para que o SESI-SP e o SENAI-SP mantenham a competitividade no mercado de trabalho e nossos colaboradores cresçam com processos mais transparentes.

O programa tem três grandes pilares:

- I. Trilhas de carreira;
- II. Gestão de remuneração;
- III. Evolução de Carreira.

O objetivo é ter equipes mais preparadas e engajadas com o alcance dos objetivos organizacionais e alinhados aos valores. Unir a vontade de crescimento dos colaboradores e das colaboradoras às oportunidades oferecida pelas instituições para que assim construam a trajetória de suas carreiras com protagonismo alinhadas com suas expectativas.

4.2.1. Organograma Funcional CFP 4.02



4.3. Recursos Físicos

A Escola conta com uma área de 9.236m², sendo 5.838m² de área construída e uma área livre de 3.936m², para outras atividades.

Para assegurar ambientes de trabalho propícios ao desenvolvimento das atividades e processos educacionais, dentro dos padrões de qualidade requeridos, a Escola conta com a seguinte infraestrutura:

- 7 salas de aula;
- 14 laboratórios;
- 1 sala de atividades complementares;
- 1 sala de apoio ao ensino;
- 1 biblioteca;
- 1 cantina;
- 1 salão social;
- 1 quadra poliesportiva;
- 1 oficina de manutenção;
- 1 sala de zeladoria;
- 1 almoxarifado;
- 21 banheiros;
- 1 Núcleo de Tecnologia em Metalmeccânica com ênfase em Virtualização;
- 1 sala de diretoria;
- 1 sala de coordenação técnica;
- 1 sala de coordenação técnica e pedagógica;
- 1 sala de secretaria;
- 1 recepção;
- 1 sala de docentes;
- 1 sala de preparação de aulas;
- 14 oficinas;
- 1 sala de material didático;
- 1 quiosque.

4.4. Recursos Tecnológicos

Para assegurar ambientes de trabalho propícios ao desenvolvimento das atividades e dos processos educacionais, atendendo às novas demandas de tecnologias e de mercado, dentro dos padrões de qualidade requeridos, a Escola conta com a seguinte estrutura tecnológica:

- 1 laboratório de CNC;
- 2 laboratórios de CLP;
- 1 laboratório de eletrônica;
- 1 laboratório de metrologia;
- 1 laboratório de projetos;
- 1 laboratório de robótica;
- 4 laboratórios de informática;
- 1 laboratório de hidráulica;
- 1 laboratório de pneumática;
- 1 célula de usinagem FMS;
- 2 oficinas de usinagem a CNC;
- 1 oficina de ajustagem;
- 4 oficinas de eletroeletrônica;
- 1 oficina de ferramentaria;
- 2 oficinas de tornearia;
- 1 Núcleo de Tecnologia em Metalmeccânica com ênfase em Virtualização.

5. CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA

Na sua essência, a Proposta Pedagógica e as ações educacionais da Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior inspiram-se na orientação das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e na orientação da Proposta Educacional do SENAI-SP, convergindo para o alinhamento ao perfil profissional requerido pelo mercado da cidade de Sorocaba e região.

5.1. Legislação, Normas, Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais

O SENAI, na definição do seu Sistema Educacional, atende a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Os documentos que tratam especificamente da correta aplicação da LDB no tocante à Educação Profissional, são: o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, e o Parecer CNE/CEB nº 17/97 que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional.

Além disso, o SENAI-SP estabelece a base para direcionamento de suas atividades através do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, elaborado em conformidade com a Indicação CEE nº 09/97 e nº 13/97, que estabelecem as Diretrizes para a Elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo, e aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188, de 2 de outubro de 1998, página 13.

A Deliberação CEE nº 14/97 que fixa as Diretrizes para a Educação Profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, também é atendida.

O modelo e a estrutura do Ensino Técnico nas Unidades do SENAI são adotados e estabelecidos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico introduzidas pelo Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Para o ensino superior, a Escola adota legislação específica definida em documentação própria: Regimento, PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico.

Com relação à legislação da aprendizagem, o SENAI atende a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 revogado pelo Decreto 9.579 de 22 de novembro de 2018, que regulamenta a contratação, dos alunos dos cursos de aprendizagem industriais, por empresas dos segmentos da indústria.

- **Missão do SENAI-SP**

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

- **Política da Qualidade e Meio Ambiente**

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção da poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo dos recursos humanos.

A Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior rege sua rotina diária e atos escolares, próprios da burocracia administrativa, através de Resoluções da Diretoria Regional, Comunicados e Memorandos, Instruções de Serviço, Manuais de Competência e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, além dos procedimentos do Sistema de Gestão que determinam o modo de agir diante das mais diversas situações de serviço.

Quanto à educação, os documentos maiores que estabelecem os parâmetros e diretrizes do processo educacional, são os Planos de Curso de cada Curso de Aprendizagem Industrial, Técnico, Superior de Tecnologia e de Formação Inicial e Continuada e o Projeto de Curso, dos cursos de Pós-Graduação mantidos pela Escola, com os quais os docentes planejam suas atividades elaborando seus Cronogramas, Planos de Ensino e Avaliações de Aprendizagem.

Para o planejamento do ensino, a Unidade adota as diretrizes estabelecidas pelo procedimento DITEC-008, o Norteador da Prática Pedagógica para os cursos estruturados na Metodologia SENAI de Educação Profissional - MSEP.

Com base nestas informações relevantes, a Escola assume, por meio desta Proposta Pedagógica, os processos utilizados para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, cancelamento de matrículas, mínimo de aulas dadas e Conselho de Classe.

6. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A Escola proporciona aos docentes, através da coordenação técnica e pedagógica, amplo apoio ao seu trabalho educacional, através de orientação, assessoria e acompanhamento.

As ações para esse fim estão consubstanciadas em procedimentos próprios da rede SENAI-SP como o DITEC-008 e DITEC-009.

O acompanhamento da ação docente é efetuado sistematicamente pela coordenação técnica, pedagógica, de relacionamento com a indústria e orientação de prática profissional e registradas em formulário próprio para compor um contexto histórico. Os registros diários de acompanhamento da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos são evidenciados no aplicativo Portal Educacional.

O Portal Educacional SENAI é uma plataforma que tem por objetivo apoiar o processo educacional por meio da formação de comunidades em rede, utilizando ferramentas tecnológicas. Atualmente é utilizado nos programas CAI, CT e CST.

Esta plataforma educacional possibilita à Rede SENAI-SP a inserção de docentes e alunos no mundo digital, proporcionando aos primeiros a inovação da sua *práxis* pedagógica, socialização de conhecimentos, possibilidades de criação e gerenciamento de atividades interativas, comunicação em rede etc. e, aos outros, acesso a materiais de estudo, comunicação síncrona e assíncrona, criação e publicação de projetos, acompanhamento de seus resultados, entre outras ações, por meio das tecnologias da informação e comunicação.

6.1. Acolhimento e Integração

O processo de acolhimento e integração ocorre desde o momento em que o candidato busca informações na Escola e se prolonga até a conclusão do curso, visto ser cumulativo, no qual o aluno irá passo a passo, ampliar suas possibilidades e limites.

A Escola proporciona o acolhimento e a integração dos novos alunos do CAI e CT em reunião informativa no início de cada semestre, ou no primeiro dia letivo para os alunos da FIC, CST e Pós-Graduação com o objetivo de informar as normas administrativas e pedagógicas, os aspectos de segurança, itinerários de formação profissional e desenvolvimento de atitudes como integridade, comprometimento, responsabilidade, respeito, ética, igualdade, proatividade etc.

6.2. Inclusão

A educação é um direito de todos. Assim sendo, nossa escola está aberta a todas as pessoas que busquem a educação profissional, garantindo as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.

6.3. Planejamento de Ensino

O Planejamento de Ensino, norteado por documentos do Sistema de Gestão como o DITEC-001 – Proposta Educacional do SENAI-SP, o DITEC-008, MSEP – Metodologia SENAI de Educação Profissional.

Esses instrumentos de trabalho apresentam os objetivos gerais e específicos de cada unidade curricular, os recursos didáticos e estratégias de ensino, selecionados pelos docentes bem como os instrumentos e seus respectivos critérios de avaliação. São produzidos pelos docentes sob orientação da coordenação pedagógica e técnica, disponibilizados para utilização e consulta, inclusive pelos alunos, em meio físico ou eletrônico, de posse de cada docente.

As situações de aprendizagem devem ser planejadas pelos docentes, contemplando todas as unidades curriculares, de maneira interdisciplinar e contextualizadas à realidade dos alunos, de modo que as finalidades de cada unidade curricular sejam observadas e orientadas para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional.

6.4. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo contínuo de obtenção de informações para análises e interpretações da ação educativa tanto do ensino quanto da aprendizagem devendo subsidiar ações de orientação ao educando na melhoria contínua do seu desempenho e ao docente a necessidade de reestruturação dos planos de ensino.

A avaliação tem como enfoque os objetivos propostos nos Planos de Curso e o seu resultado, em cada Unidade Curricular, é traduzido em uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem). Esses resultados, nos cursos CAI, CT e CST, são registrados no Portal Educacional por período semestral ou por módulo, dependendo da estruturação do curso. Nos cursos FIC, os resultados são registrados nos Diários de Classe do Portal FIC.

A avaliação da aprendizagem é considerada meio de coleta de informações para a melhoria do ensino e da aprendizagem, tendo as funções de orientação, apoio, assessoria e não de punição ou simples decisão final a respeito do desempenho do aluno.

Os docentes, orientados pela coordenação pedagógica e técnica, têm autonomia para aplicar diversos instrumentos de avaliação, formais ou informais, dependendo da aplicação teórica ou prática da atividade de ensino, visando sempre o bom aproveitamento pelos alunos, dos conteúdos ministrados (avaliação formativa).

A avaliação nos cursos estruturados na Metodologia SENAI de Educação Profissional deve seguir as orientações apresentadas na DITEC 8 - MSEP – Metodologia SENAI de Educação Profissional e nos planos dos respectivos cursos.

6.5. Condições para a Aprovação

- Curso de Aprendizagem Industrial – CAI

Para os cursos de aprendizagem industrial a aprovação do aluno está condicionada às regras do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP.

- **Curso Técnico – CT**

Os cursos técnicos seguem as condições de aprovação dos cursos de aprendizagem industrial.

- **Curso Superior de Tecnologia (CST) e Pós-graduação**

O curso superior de tecnologia e a pós-graduação seguem critérios de aprovação definidos em seus próprios regimentos.

- **Formação Inicial e Continuada**

Para os cursos de formação inicial e continuada o aluno será considerado aprovado, ou seja, concludente do programa no qual está matriculado, se tiver aproveitamento médio igual ou superior a 50, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e frequência mínima de 75% das aulas dadas no curso.

- **Formação Inicial e Continuada - NRs**

Para os cursos de formação inicial e continuada, referentes às Normas Regulamentadoras – NRs - 05, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 33 e 35 o aluno, para ser certificado, deverá ter frequência de 100% e aproveitamento escolar, igual ou superior a 80 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.6. Controle de Frequência

- **Aos alunos do CAI/CT**

Os alunos, que se ausentarem, deverão apresentar à Analista de Qualidade de Vida as justificativas formais. Ao justificá-las formalmente com apresentação de comprovante legal (atestado médico, de óbito, declaração de empresa, judicial ou militar) o aluno não terá sua falta abonada, porém terá seu direito garantido de realizar compensação de ausências, caso seja necessário.

Aos alunos empregados, essa exigência se faz necessária, em virtude do compromisso legal (vínculo empregatício) para com as empresas.

A frequência escolar dos alunos pode ser acessada pelas empresas contratantes do aprendiz através do Portal Educacional mediante emissão de relatório. O controle diário da frequência dos alunos é feito pelos docentes que deverão manter atualizado os lançamentos no Portal Educacional e acompanhada pela Analista de Qualidade de Vida.

- **Aos alunos do CST e Pós-graduação**

É de responsabilidade do aluno o acompanhamento e o controle de suas faltas, através do Portal Educacional. Se necessário, quando solicitada formalmente, a Escola fornecerá o controle de frequência.

- **Aos alunos da Formação Inicial e Continuada - Escola e Empresa/Entidade**

É de responsabilidade do aluno o acompanhamento e o controle de suas faltas. Se necessário, quando solicitada formalmente, a Escola fornecerá o controle de frequência.

6.7. Atrasos

Atrasos somente serão permitidos, em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da coordenação do curso, contudo, será registrada a falta correspondente às horas/aula em que o aluno chegou atrasado.

Não serão permitidos atrasos entre as aulas, devendo o docente informar imediatamente o fato à coordenação.

As saídas antecipadas só poderão ocorrer mediante autorização da coordenação.

6.8. Compensação de Ausências

- **Aos alunos do CAI/CT**

A compensação de ausências deverá ocorrer quando as faltas excederem o limite de 25% das aulas dadas em cada Unidade Curricular, no máximo até a penúltima semana de aula.

Para requerer a compensação de ausência o aluno deverá apresentar requerimento à coordenação pedagógica com os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar etc.) a qual deferirá a solicitação analisando as condições de realização em função das necessidades técnicas e ou pedagógicas que a atividade exigirá conforme parecer do docente.

A compensação ocorrerá fora do horário normal das aulas, de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã ou tarde, conforme planejado pelo docente e com a ciência da Coordenação Pedagógica e da Empresa contratante quando for o caso.

- Aos alunos do FIC - Escola e Empresa/Entidade
Em função das especificidades de cada curso não haverá compensação de ausência e o aluno que ultrapassar o limite de 25% das aulas dadas não será certificado.

- Aos alunos do CST e Pós-Graduação
Não há compensação de ausências aos alunos do CST e Pós-Graduação. Os critérios de retenção e promoção são definidos nos regimentos.

6.9. Reposição de Aulas

A Unidade Escolar deverá fazer cumprir a carga horária regulamentar dos cursos oferecidos. Qualquer alteração no planejamento da execução dos programas será formalizada e comunicada aos interessados.

6.10. Recuperação de Estudos

A recuperação de estudos é parte integrante da construção do conhecimento, sendo entendida como uma orientação contínua dos estudos e deve basear-se em novos modelos e situações de aprendizagem. O processo de recuperação está fortemente centrado na apropriação dos conhecimentos pelo aluno e no desenvolvimento das capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas que suportam o perfil profissional de conclusão do curso.

Deve ser aplicada em dois momentos:

- Recuperação imediata - Deve acontecer informalmente durante o desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula, quando o aluno necessitar de um reforço ao seu entendimento;
- Recuperação Formal – Deve acontecer quando o aluno não atingir os critérios Críticos nas avaliações propostas. Deverá haver um comunicado formal ao aluno.

Nos cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico e Superior de Tecnologia o registro da recuperação deverá ocorrer no Portal Educacional, no campo anotações do aluno e o aproveitamento deverá ser considerado como parte integrante dos fundamentos ou capacidades técnicas adquiridas na formulação da nota final da unidade curricular.

6.11. Conselho de Classe

- Aos alunos do CAI/CT

Conforme o Artigo 28 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, o Conselho de Classe é constituído pelos Coordenadores Pedagógico e Técnico, Analista de Qualidade de Vida e Docentes, sob a presidência do Diretor da Unidade ou seu representante por delegação e deverá ser reunido em dois momentos:

- Nos meados do período de avaliação com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos educandos até esta etapa do processo educativo;
- Ao final do período letivo, quando decidirá sobre a aprovação ou não de alunos com notas finais maiores ou igual que 45 (quarenta e cinco) e menores que 50 (cinquenta), desde que apresentem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros dos Conselhos de Classe não cheguem a uma decisão por consenso, esta será dada por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, o Presidente dará o voto de "minerva".

As decisões dos Conselhos de Classe serão registradas em Ata de acordo com as Diretrizes da Administração Central e permanecerão em arquivo permanente na Unidade Escolar.

6.12. Retenção

- Aos alunos do CAI/CT

A retenção dos alunos está condicionada ao que prescreve o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

O aluno do CT – Curso Técnico retido no último período letivo, em até 3 (três) unidades curriculares, poderá cumprir apenas aquelas em que ficou retido.

- Aos alunos do CST

A retenção dos alunos está condicionada ao que prescreve o Regimento da Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior.

6.12.1. Pedido de Reconsideração e Recurso

- Aos alunos do CAI / CT

Após a divulgação dos resultados ao final do período de avaliação, os alunos retidos poderão solicitar formalmente reconsideração e recurso ao Diretor da Unidade. Em não sendo deferida, ainda poderá entrar

com pedido de recurso à GED – Gerência de Educação do SENAI-SP, conforme procedimentos descritos no Manual de Supervisão Escolar em atendimento a Deliberação CEE 11/96 que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos.

Este resultado deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo, considerando as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimento de estudos.

Após cada período, no caso de alunos com nota abaixo da média da classe ou com conceito insatisfatório, o docente deve registrar em ficha individual, as dificuldades de aprendizagem observadas bem como as recomendações aos próprios alunos, aos pais e outras providências a serem tomadas, conforme Deliberação CEE 11/96.

6.13. Certificação e ou Diplomação

- **Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI)**

Ao aluno que concluir a fase escolar com aproveitamento e frequência que atendam as condições de aprovação, citada nesta proposta, será conferido o certificado de conclusão de qualificação profissional, conforme o plano de curso.

O aluno com deficiência que não conseguir demonstrar todas as capacidades descritas no perfil profissional poderá ter uma certificação específica, com foco nas competências desenvolvidas desde que observadas as condições de frequência prescrita em Lei.

- **Cursos Técnicos (CT)**

Ao aluno que concluir a fase escolar com aproveitamento e frequência que atenda as condições de aprovação citada nesta proposta e que tenha comprovada a conclusão do ensino médio, será conferido o Diploma na Habilitação Profissional de Nível Técnico, conforme o plano de curso.

- **Curso Superior de Tecnologia (CST)**

Ao aluno que concluir a fase escolar com aproveitamento e frequência, que atendam as condições de aprovação, citada no regimento e no projeto de curso, será conferido o Diploma de Tecnólogo.

- **Cursos de Pós-graduação**

Ao aluno que concluir a fase escolar com aproveitamento e frequência, inclusive a apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, que atendam as condições de aprovação, citada no regimento e no projeto de curso, será conferido o certificado de conclusão do curso.

- **Cursos de Formação Inicial e Continuada - Escola, Empresa ou Entidade**

Ao aluno que concluir a fase escolar com aproveitamento e frequência, que atenda as condições de aprovação, será conferido o certificado de conclusão de curso.

6.14. Aproveitamento de Estudos

A Escola oferece a quem comprovar legalmente os conhecimentos adquiridos anteriormente e solicitar formalmente, o benefício do "aproveitamento de estudos".

A solicitação deverá ser encaminhada à Secretária da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar para os cursos regulares e para os cursos de formação inicial e continuada será de acordo com a programação de cursos.

A direção da Escola designará uma comissão que analisará esta solicitação, conforme as diretrizes definidas pela Supervisão Delegada do SENAI-SP.

6.15. Avaliação e Acompanhamento Educacional

- **Avaliação Educacional**

Conforme previsto no Regimento Comum, e com o objetivo de se obter dados para uma análise do processo de ensino e de aprendizagem, a Unidade realiza, com estratégias diversificadas, a Avaliação Educacional através dos indicadores de aproveitamento, assiduidade, retenção, evasão e os índices de satisfação com o curso escolhido.

- **PROVEI – Programa de Avaliação da Educação Profissional**

Conforme previsto na LDB (Lei de Diretrizes e Bases), as instituições de Ensino devem buscar formas de se avaliarem por seus pares.

No PROVEI a Escola avalia se o perfil ocupacional de saída, previsto em Plano de Curso, está sendo obtido em sua totalidade, avaliando todos os concluintes dos Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e Curso Superior de Tecnologia. Este sistema de avaliação permite identificar defasagens em conhecimentos específicos previstos à ocupação, bem como verificar o nível de conhecimento do corpo docente e corpo discente quanto à Proposta Pedagógica, Plano Escolar, Plano de Curso e Proposta Educacional do SENAI-SP.

- **SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional**

O SAEP permite levantar informações sobre os fatores sociais, a estrutura física, a metodologia e os recursos didáticos para a construção de conhecimento, com o intuito de fazer da formação um diferencial na vida dos alunos. A avaliação nacional de desempenho busca analisar as competências e habilidades dos estudantes dos cursos técnicos ofertados pelo SENAI, a fim de adequar as metas para a educação e aprimorar os indicativos da gestão e da coordenação pedagógica

- **SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI-SP**

O “SAPES” tem se mostrado como ferramenta de avaliação essencial aos objetivos da Escola. Neste sistema de pesquisa ouvimos os clientes, ex-alunos e as empresas que contratam nossos alunos. Aqui a liderança imediata ajuda-nos a identificar possibilidades de melhorias, tanto no aspecto comportamental, quanto em conhecimentos técnicos. Seu principal papel é fornecer subsídios para atualização do Perfil Ocupacional de Saída e Plano de Curso.

- **OC – Olimpíada do Conhecimento (*WorldSkills*)**

Em âmbito estadual e nacional, o SENAI promove, a cada biênio, a Olimpíada do Conhecimento onde os alunos destaques de cada uma das modalidades de formação profissionalizante praticadas pelas Unidades Escolares, tem a oportunidade de colocar à prova seus conhecimentos profissionais técnicos e comportamentais. Os vencedores da etapa nacional participam do Torneio Internacional de Formação Profissional promovido pela organização não governamental *WorldSkills*.

- **SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**

Tem como objetivo avaliar as Instituições de Ensino Superior – IES. As informações obtidas com o SINAES são utilizadas pela IES para orientação de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e públicas em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e instituições.

6.16. Propriedade Intelectual

Ao longo de sua jornada formativa, o aluno poderá executar trabalhos interdisciplinares teóricos ou práticos, envolvendo conteúdos transversais aos normalmente tratados no curso. Durante a realização destes trabalhos, também denominados de “projetos”, os alunos, orientados por seus docentes, utilizam recursos materiais, físicos, financeiros, tecnológicos e intelectuais da instituição. Diante disso, a Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI Gaspar Ricardo Júnior, passa a ser detentora de todos os direitos relativos ao projeto executado, podendo expor em eventos de seu interesse, tendo, os alunos e docentes orientadores como autores do projeto.

Essa situação será observada tanto na apresentação dos projetos de conclusão do Curso Técnico e do Curso Superior quanto em eventos corporativos do SENAI-SP como o INOVA SENAI, entre outros.

6.17. Segurança do trabalho

Conforme estabelecem as normas de segurança determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, confirmadas pelos procedimentos adotados pelo SENAI-SP, é obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI que ofereça proteção eficiente e eficaz contra os riscos presentes no ambiente de trabalho, quando da realização de atividade ou permanência em laboratórios e oficinas de aprendizagem que obriguem o seu uso.

A determinação do tipo de EPI a ser recomendado a cada ambiente deve obedecer ao exposto no PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, enquanto a orientação, cobrança e permissão para os alunos adentrarem e permanecerem nos ambientes, são de responsabilidade de cada docente.

Além dos EPIs, a escola adota como uniforme a camiseta do SENAI e a calça comprida jeans azul ou preta ou a calça do uniforme da empresa em sarja, sem rasgos.

Fica proibida a utilização de anéis, relógios, colares, correntes, brincos, gravatas, “*body piercings*” e outros objetos de adorno e de uso pessoal, assim como o uso de blusa de manga alargada sem punho, durante o trabalho com máquinas e equipamentos, uma vez que os mesmos criam pontos de agarramento ou pontos de concentração de descarga elétrica que podem dar origem a acidentes com lesões graves.

Fica proibida a utilização de todos os tipos de lentes de contato, mesmo com a utilização de EPI adequado aos riscos, em atividades de oxicorte, soldagem, tratamento térmico e eletricidade, pois a exposição ao espectro infravermelho ou ultravioleta pode causar o ressecamento das lentes de contato e, com isso, provocar a aderência destas às córneas.

6.18. Restrição ao uso de celular na Escola

Lei nº 15.100/2025, restringe o uso de celulares nas escolas, aplicada aos alunos do CAI e CT. A Lei não proíbe totalmente o uso de celulares, mas restringe seu uso durante aulas, recreios e intervalos, para que os alunos possam se concentrar nas atividades diárias e interagir com outras pessoas. O uso ainda é permitido para fins pedagógicos com autorização do professor e para casos de acessibilidade, saúde e segurança. Assim, a medida visa salvaguardar a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar mais saudável e equilibrado.

7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A Instituição adota como instrumento norteador de suas ações o Plano Estratégico do SENAI-SP objetivando construir uma plataforma que ofereça ao Departamento Regional os rumos que assegurem para a entidade, ações pertinentes e alinhadas com as necessidades das indústrias e do País.

Com base nos rumos formalizados neste Plano Estratégico, prevê-se a elaboração do Plano de Ação Anual, elaborado pela Diretoria Regional, e que serve de orientação para a elaboração do Plano Escolar da Unidade.

O Plano Escolar da Unidade, estruturado conforme as diretrizes do Comunicado CO-DITEC- 005/00 e da Resolução RE 04/21, consiste em um conjunto articulado, harmônico e específico de objetivos, metas, ações, estratégias, recursos e indicadores, fundamentados nesta Proposta Pedagógica e no Plano de Ação Anual do SENAI-SP.

Além destes referenciais, para o planejamento estratégico, a Escola orienta-se também pelos objetivos e metas estabelecidos para o Sistema de Gestão, emitidos pelo Departamento Regional e aprovados pelo Conselho Regional. Estes referenciais de gestão estabelecem parâmetros e indicadores importantes e necessários para uma gestão capaz de garantir o controle e a qualidade de seus processos.

Na área financeira, a Unidade faz uso da Previsão Orçamentária Anual a título de documento integrante do seu Plano de Ação Anual, cujos resultados são acompanhados mensalmente através dos Relatórios Gerenciais enviados pela Administração Central e, discutidos, oportunamente, nas reuniões da Equipe Escolar.

Também são contempladas na Previsão Orçamentária as necessidades de investimentos para a manutenção, conservação, substituição, ampliação e inclusão dos recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades, cursos e programações ofertados pela Escola.

Os Recursos Humanos, importante valor da Escola, tem seu Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP), elaborado anualmente com base na identificação de necessidades, com indicadores estabelecidos para verificação da sua eficácia e reservas financeiras aprovadas pela Gerência Sênior de Recursos Humanos.

Portanto, entende-se que façam parte do Planejamento Estratégico da Unidade os documentos citados, ou seja, Plano Estratégico do SENAI-SP, Plano de Ação Anual, Plano Escolar, Objetivos e Metas da Qualidade e Meio Ambiente, Referenciais de Gestão – Análise Crítica, Previsão Orçamentária Anual e o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, cobrindo desta forma os enfoques: operacional, financeiro, qualidade e meio ambiente e recursos humanos.

Respeitando os Princípios Constitucionais, a Legislação de Diretrizes Bases da Educação e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, esta Escola estabelece no Projeto Pedagógico os referidos princípios, respeitando, contudo, a peculiaridade da Unidade Escolar:

- Liberdade e igualdade de condições para que todos os participantes do processo de ensino e aprendizagem possam manifestar suas ideias e sejam respeitados quanto ao pluralismo, independentemente de suas diferenças étnicas, culturais e políticas;
- Valorização das pessoas participantes das experiências educacionais junto à comunidade escolar e fora dela, principalmente dos alunos, docentes e equipe de apoio escolar;
- Adoção de cultura voltada à melhoria contínua dos processos;
- Integração gradativa e constante entre a família, empresa, comunidade e demais instituições que venham agregar valores à experiência educacional;

- Coerência no estabelecimento de objetivos e metas, com cursos e programas sempre voltados à demanda do mercado de trabalho do setor Industrial;
- Gratuidade nos cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada, estímulo para que as Empresas busquem o profissional deste curso, primeiramente, na condição de aprendiz;
- Atualização constante dos profissionais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, dos laboratórios, máquinas e equipamentos, assim como dos conteúdos que envolvem a Educação Tecnológica;
- Promoção da inclusão de PcDs – Pessoas com Deficiência, adaptando condições na Escola e promovendo a inserção no mercado de trabalho. Lei nº 8.213/91, art. 93 e Decreto nº 3.298/99, art. 36;
- Inclusões de ações educacionais voltados de temas transdisciplinares sobre o respeito e à valorização do Idoso de acordo com o Parecer nº 298/08 de 28/05/2008 CEB/CEE.

8. REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAI DE SÃO PAULO

O Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, aprovado pela Resolução RE 20/22, é definido como um conjunto de normas que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização da Proposta Pedagógica da Escola.

Entendido dessa forma, este documento trata da apresentação da entidade SENAI no estado de São Paulo, sua organização administrativa e técnica, da organização da vida escolar, dos direitos e deveres dos agentes do processo educativo, das instituições auxiliares e de disposições gerais, concluindo numa abrangência suficiente para que as unidades escolares possam exercer sua autonomia, conforme preconiza a legislação.



Celso Tabor da Kopp
Diretor

CONTROLE DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
v. 0	15/12/2006	Primeira emissão.
v. 1	21/02/2007	Inclusão do rodapé na capa, inclusão dos itens 4.1.2.1; 6.11; 6.12.1e 7 Revisão dos itens 4.1.6; 4.2.1 e 6.11.
v. 2	18/02/2008	Substituição do logotipo do SENAI-SP na capa e nas páginas. Revisão dos itens 3., 4.1.1, 4.1.10.1, 4.1.10.3, 4.2, 4.2.1, 6.2 e 6.3. Revisão da redação.
v. 3	31/10/2008	Revisão geral da redação; Inclusão de texto dos itens 4.1.10, 4.1.10.2, 4.1.11 e sequência; 6, 6.2, 6.10, 6.14, 7 e 8; Atualização do logo do selo da qualidade.
v. 4	30/11/2009	Revisão geral da redação: Engenharia Pedagógica; 4.1 – Recursos Institucionais; Ocupações Oferecidas na Unidade; 4.1.2 – Curso Técnico Regular e Projeto Especial; 4.1.4 – Formação Inicial e Continuada – Escola; 4.1.5 – Formação Inicial e Continuada – Empresa / Entidade; 4.1.7 – Assessoria Técnica e Tecnológica; 4.1.9 – Programas Comunitários; 4.1.10 – Orientação Educacional; 4.1.11.1 – Equipe Escolar; 4.1.11.3 – Comitê da Qualidade e Meio Ambiente; 4.1.11.7 – Núcleos; 4.2.1 – Organograma 4.02; Política da Qualidade e Meio Ambiente; 6.1 – Acompanhamento do Processo Ensino-Aprendizagem; 6.6 – Controle de Frequência; 6.10 – Conselho de Classe; 6.12 – Certificação; 6.13 – Aproveitamento de Estudos; 7 – Planejamento Estratégico Institucional. Exclusão do item EQA.
v.5	30/11/2010	Revisão geral da redação: 2 – Curso Superior de Tecnologia; 4.1.11.4 – NR – Norma Regulamentadora; 4.1.11.7 – Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico; 4.1.11.8 – Comissão para Análise de Solicitações de Transferência e Comissão para Análise de Dispensa de Estágio; 6.1.5 – Propriedade Intelectual; 9.1 – Planejamento de Ensino; 9.1.1 – Serviço Técnico e Tecnológico.
v.6	30/11/2011	Revisão geral da redação: Índice; 1. Apresentação; 2. Histórico; 3. Identificação dos Problemas...; 4.1. Recursos Institucionais; 4.1.1. CAI; 4.1.2.1. Estágio Supervisionado; 4.1.3. Curso Superior de Tecnologia; 4.1.4. FIC – E; 4.1.5. FIC – EE; 4.1.6. Ensino à Distância; 4.1.7. STT; 4.1.8. Programas Comunitários; 4.1.9.1. Qualidade de Vida; 4.1.9.4. Atividades Complementares; 4.1.10.5. NPAQA; 4.2. Recursos Humanos; 4.2.1. Organograma; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos Tecnológicos; 6. Legislação...; 6.1. Acomp. Processo Ensino-Aprendizagem; 6.3. Planejamento de ensino; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.6. Controle de Frequência; 6.7. Compensação de Ausências; 6.9. Recuperação de Estudos; 6.10. Conselho de Classe; 6.11.1. Pedido de Reconsideração e Recurso; 6.12. Certificação; 6.14. Avaliação e Acomp. Educacional; 6.15. Propriedade Intelectual.
v.7	30/11/2012	Após análise pela Comissão, não houve alterações.
v.8	29/11/2013	Revisão geral da redação: Índice; 1. Apresentação; 2. Histórico; 4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial; 4.1.2. Curso Técnico; 4.1.2.1. Estágio Supervisionado; 4.1.3. Curso Superior de Tecnologia; 4.1.5. Curso de FIC-E/E; 4.1.6. Ensino à Distância; 4.1.7. STT; 4.1.9.3. Biblioteca; 4.1.9.4. Atividades Complementares; 4.1.10.5. NPAADC; 4.1.10.7. Núcleos; 4.1.10.7. Comissões; 4.2. Recursos Humanos; 4.1.2.1. Organograma; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos tecnológicos; 6. Legislação...; 6.1. Acompanhamento...; 6.2. Acolhimento...; 6.3. Planejamento de Ensino...; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.12. Certificação; 6.14. Avaliação...; 6.16. Segurança do Trabalho; 7. Planejamento Estratégico...
v.9	30/10/2014	Revisão Geral da Redação: Sumário; 2. Histórico; 3. Identificação das Necessidades...; 4. Recursos Institucionais...; 4.1.1. Curso de Aprendizagem...; 4.1.2. Curso Técnico...; 4.1.3. Vivência Profissional; 4.1.4.1. Estágio Supervisionado; 4.1.7. Ensino a Distância; 4.1.8. Produtos Tecnológicos; 4.1.10.4. Atividades de apoio...; 4.1.11.2. AAPM; 4.1.11.6. Comissões; 4.2. Recursos Humanos; 4.2.1. Organograma Funcional; 4.3. Recursos Físicos; 6. Acompanhamento do Processo de Ensino...; 6.2. Inclusão; 6.6. Controle de Frequência; 6.11. Conselho de Classe.
v.10	12/11/2015	Revisão Geral da Redação: Sumário; 2. Histórico; 3. Identificação das Necessidades ; 4. Recursos Institucionais; 4.1.2. Curso Técnico; 4.1.4.1. Estágio Supervisionado; 4.1.4.2. Pós-Graduação; 4.1.6. Formação Inicial e Continuada; 4.1.7. Ensino a Distância; 4.1.8. Produtos Tecnológicos; 4.1.9 Programa Comunitário; 4.1.10.1. Qualidade de Vida; 4.1.10.2. Orientação Educacional; 4.1.10.4. Atividades de Apoio Pedagógico; 4.2.1. Organograma Funcional; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos Tecnológicos; 6. Acompanhamento Processo

		Ensino; Aprendizagem; 6.3. Planejamento de Ensino; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.6. Controle de Frequência; 6.11. Conselho de Classe.
v.11	16/12/2016	Revisão Geral da Redação: Sumário; 2. Histórico; 3. Identificação das Necessidades; 4. Recursos Institucionais; 4.1.2. Curso Técnico; 4.1.4.1. Estágio Supervisionado; 4.1.4.2. Pós-Graduação; 4.1.6. Formação Inicial e Continuada; 4.1.7. Ensino a Distância; 4.1.8. Produtos Tecnológicos; 4.1.9 Programa Comunitário; 4.1.10.1. Qualidade de Vida; 4.1.10.2. Orientação Educacional; 4.1.10.4. Atividades de Apoio Pedagógico; 4.2.1. Organograma Funcional; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos Tecnológicos; 6. Acompanhamento do Processo Ensino Aprendizagem; 6.3. Planejamento de Ensino; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.6. Controle de Frequência; 6.11. Conselho de Classe.
v.12	31/10/2017	Revisão Geral da Redação: Sumário; 1.8 Engenharia Pedagógica; 3. Identificação das Necessidades; 2. Histórico; 4.1. Recursos Institucionais; 4.1.2 Curso Técnico; 4.1.8 Programas Comunitários; 4.1.10.1 Equipe Escolar; 4.1.10.6 Comissões; 4.2.1 Organograma Hierárquico; 4.3 Recursos Físicos; 6.4 Avaliação da Aprendizagem; 6.13 Certificação e ou Diplomação; 6.14 Aproveitamento de Estudos; 6.15 Avaliação e Acompanhamento Educacional
v.13	07/11/2018	Revisão Geral da Redação: Sumário; 4.1.2 Curso Técnico Regular; 4.1.6 Ensino a Distância; 4.1.7 Assessoria Técnica e Educacional; 4.1.8 Programas Comunitários; 4.2.1 Organograma Funcional; 4.4 Recursos Físicos; Recursos Tecnológicos; 6.2 Inclusão; Planejamento de Ensino; 6.4 Avaliação da aprendizagem; 6.6 Controle de Frequência; 6.8 Compensação de Ausência; 6.10 Recuperação de Estudos
v.14	12/11/2019	Revisão Geral da Redação: Sumário; 4.1.2 Curso Técnico Regular e EaD e Projeto Especial; 4.1.3.1 Estágio Supervisionado; 4.1.6 Ensino a Distância; 4.1.10.6 Comissões; 4.3 Recursos Físicos; 5 Conciliação das necessidades de Educação Profissional à vocação e à capacidade instalada na escola; 6.13 Certificação e ou Diplomação; 7 Planejamento Estratégico Institucional.
v.15	18/11/2020	Revisão Geral da Redação: Sumário; 4.1.2 Curso Técnico Regular e EaD e Projeto Especial (Técnico em Informática para Internet). Inclusão do item 8. Novas Estratégias de Ensino.
v.16	02/12/2021	Revisão Geral da Redação: Sumário; 1. Apresentação; 2. Histórico...; 4. Recursos Institucionais; 4.1.3. Curso Superior de Tecnologia; 4.1.7. Ensino a Distância; 4.1.11. Qualidade de Vida; 4.1.12. Biblioteca; 4.1.13.6 Comissões; 4.1.14. Núcleo de Tecnologia; 4.2. Recursos Humanos; 4.2.1. Organograma Funcional; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos Tecnológicos; 5. Conciliação das necessidades de educação profissional; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.6. Controle de Frequência; 6.10. Recuperação de Estudos; 6.11. Conselho de Classe; 6.14. Aproveitamento de Estudos; 6.15. Avaliação e acompanhamento educacional; 7. Planejamento estratégico institucional. Exclusão do item 8. Novas Estratégias de Ensino.
v.17	16/12/2022	Revisão Geral da Redação: Sumário; 1. Apresentação; 4. Recursos Institucionais; 4.1.2. Curso Técnico Regular; 4.1.3. Curso Superior de Tecnologia; 4.1.7. Ensino a Distância; 4.1.13.4. NPAADC; 6.3. Planejamento de Ensino; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.11. Conselho de Classe; 6.17. Segurança do trabalho; 8. Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo.
v.18	03/02/2024	Revisão Geral da Redação: Sumário; 1. Apresentação; 2. Histórico da Escola SENAI "Gaspar Ricardo Júnior"; 4. Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos da Escola; 4.1. Recursos Institucionais; 4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial – CAI; 4.1.2. Curso Técnico Modalidades Projeto Integrado SESI SENAI e Projeto Especial; 4.1.3. Curso Superior de Tecnologia; 4.1.4. Pós-graduação; 4.1.7. Ensino a Distância; 4.1.10. Biblioteca; 4.1.11.3 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio; 4.1.11.6 Comissões; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos Tecnológicos; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.6. Controle de Frequência; 6.15. Avaliação e Acompanhamento Educacional.
v.19	10/04/2025	Revisão Geral da Redação: Sumário; 4. Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos da Escola; 4.1.10. Biblioteca; 4.1.11.6. Comissões; 4.2. Recursos Humanos; 4.2.1. Organograma Funcional CFP 4.02; 4.3. Recursos Físicos; 4.4. Recursos Tecnológicos; 6. Acompanhamento do Processo de Ensino e de Aprendizagem; 6.4. Avaliação da Aprendizagem; 6.10. Recuperação de Estudos; 6.18. Restrição ao uso de celulares na Escola.